



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

**Processo Administrativo nº 00962-2.2013.002**

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 27ª Vara Cível da Capital

**DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 805 / 2013**

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na **27ª Vara Cível da Capital**, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias nas unidades jurisdicionais da Comarca da Capital, de Arapiraca, de Penedo, de Palmeira dos Índios, Campo Alegre e São Luiz do Quitunde.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

**Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):**

- **itens 1.6 e 3.d.3** – no tocante às precatórias:
  - *cartas precatórias recebidas e pendentes de cumprimento*: concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam tomadas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a situação das 174 (cento e setenta e quatro) cartas precatórias;
  - que, em conjunto com as medidas determinadas acima, seja realizada correição parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas e remetidas), encaminhando a esta CGJ, no prazo de 10 (dez) dias, relatório conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;
- **itens 1.7, 3.c.2 e 3.d.1** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

dias), que totalizam 1164 (mil, cento e sessenta e quatro) processos, que sejam praticados, no prazo de 90 (noventa) dias, os atos necessários a sua regular tramitação;

- **itens 1.7 (obs.) e 3.d.2** – que seja alimentado no SAJ, nos prazo de 10 (dez) dias, o local físico dos 55 (cinquenta e cinco) processos que se encontram com esta pendência;
- **item 1.9** – que se efetive, no prazo de 15 (quinze) dias, a verificação de todos os processos que se encontram fora do cartório, a fim de identificar aqueles com prazo excedido, seguido das providências cabíveis para sanar esta irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009;
- **itens 1.10** – que a correspondente secretaria implemente, no prazo de 10 (dez) dias, cronograma de verificação quinzenal dos prazos, com a utilização das auditorias eletrônicas disponibilizadas pelo SAJPG;
- **itens 2.1, 2.2 e 3.c.1** – no tocante aos Programas “Meta 2/2009 e Meta 2/2010”, do Conselho Nacional de Justiça, que se esclareça qual o total real de processos pendentes, haja vista a divergência de informação, bem como que sejam adotadas as providências necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, inclusive com elaboração de cronograma, objetivando o julgamento dos 137 (cento e trinta e sete) processos desta natureza; e,
- **item 2.3** - no tocante ao Programa “Meta 1/2013”, do Conselho Nacional de Justiça, por se tratar de uma meta de caráter contínuo, que sejam tomadas as providências necessárias para que sejam julgados os processos de conhecimento em quantidade maior aos distribuídos no ano de 2013.

**Quanto às demais sugestões do Juiz Auxiliar (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):**

- **item 3.a** – oficie-se à DIATI, para que informe acerca da possibilidade de encaminhar 02 (dois) computadores novos e 02 (dois) monitores para viabilizar os



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

trabalhos nos processos virtuais, bem para que este setor esclareça a razão dos constantes travamentos no SAJ e informar quais medidas estão sendo tomadas para solucionar o problema.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e ao Escrivão da Unidade inspecionada.

Remetam-se cópias destes autos à Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, para que seja dada ciência ao Desembargador Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Alagoas, quanto ao número de processos do Programa “Meta 2” ainda em trâmite na unidade inspecionada, para as medidas que entender cabíveis, salientando-se a necessidade desta CGJ ser informada quanto a evolução do juízo no tocante ao cumprimento da mencionada meta.

**Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.**

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 01 de julho de 2013.

**Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**  
*Corregedor Geral da Justiça*